



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 149/2022  
De 30 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora Magnolia Neres de Andrade e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Magnolia Neres de Andrade, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a).

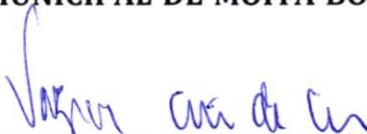
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora **Magnolia Neres de Andrade**, portadora do CPF nº 454.833.535-87, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de dezembro de 2022.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal

Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.659.865-49